

FATO RELEVANTE

VENTURE BRASIL CENTRAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”), na qualidade de administradora do **VENTURE BRASIL CENTRAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.489.410/0001-80 (“Fundo VBC”), com base no artigo 53, da Instrução CVM 578, de 30 de agosto de 2016, vem, pela presente, informar os cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Em 28 de junho de 2018, o Fundo VBC realizou a 6ª (sexta) chamada de capital, cuja integralização pelos cotistas se deu em 27 de julho de 2018.
2. O cotista W7BZ não realizou a integralização no referido prazo, estando inadimplente perante o Fundo VBC até a presente data.
3. O Fundo VBC não inadimpliu obrigação perante terceiros em razão da não integralização pelo cotista W7BZ até o momento.
4. A Administradora e a Cedro Asset Management Ltda. (“Gestora”) mantêm constante comunicação com o cotista W7BZ para acompanhamento da situação, visando zelar pelo interesse do Fundo VBC e de todos os cotistas. A Administradora, inclusive, já encaminhou notificação formal ao cotista inadimplente, cobrando posicionamento a respeito das penalidades pelo atraso.
5. O cotista W7BZ manifestou que está empenhado em equacionar tal situação o quanto antes. Tal integralização será realizada com todos os acréscimos de juros e multa previstos no regulamento e no respectivo compromisso de investimento.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Brasília, 8 de outubro de 2018.

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
DARET – Diretoria de Administração de Recurso de Terceiros